

EDITAL RETIFICADO 01/2025

**CREDENCIAMENTO DE DOCENTES EM 2025/26 PARA O CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE
TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO – PROFNIT
PONTO FOCAL URCA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) Ponto Focal Universidade Regional do Cariri (URCA), no uso de suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para a solicitação de credenciamento de novos docentes para atuação, na categoria docente permanente e colaborador, no PROFNIT, cuja inscrição ocorrerá no período compreendido entre 08.10 a 07.12.2025. Poderão se inscrever docentes e profissionais que atendam o disposto no Capítulo 5 deste edital.

1. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO

1.1. O Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), é um Programa de Pós-Graduação coordenado pela Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) e integrado por Pontos Focais e Instituições Colaboradoras. Destina-se à formação de agentes multiplicadores e pesquisadores na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação Tecnológica, de forma relevante e articulada com a atuação de Núcleos de Inovação Tecnológica das organizações e ambientes promotores da Inovação, como definidas pela Lei 10.973/2004 e demais instrumentos legais vigentes.

É um programa presencial em rede nacional, compreendendo todas as regiões do Brasil. Atualmente com 47 ponto focais. O Mestrado Profissional é também oferecido anualmente para alunos estrangeiros. O PROFNIT é coordenado pelo Conselho Gestor (CG) e pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN), que operam sob a égide do Diretório do FORTEC, tem um Ponto Focal Sede, e é executado pelas Comissões Acadêmicas Institucionais (CAIs) dos Pontos Focais. São objetivos gerais do Programa:

I - A formação de pessoal qualificado para o exercício da pesquisa, extensão tecnológica e do magistério superior, considerados indissociáveis no campo da Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica para exercer as competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica e ambientes promotores da Inovação.

II - O incentivo à pesquisa na área da Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação Tecnológica, sob a perspectiva interdisciplinar para exercer as competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica e ambientes promotores da Inovação.

III - A produção, difusão e aplicação do conhecimento relacionado com Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica visando o Desenvolvimento Local, Regional e Nacional.

1.2. O PROFNIT está classificado na área do conhecimento Interdisciplinar pela CAPES e área de concentração em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação. A Linha de Pesquisa é Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação em Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs).

1.3. O PROFNIT estrutura-se em onze (11) Projetos Integradores, descritos no Quadro 1.

Quadro 1. Projetos Integradores do PROFNIT

AMB - Ambientes de Inovação e suas interações sistêmicas
EMP - Empreendedorismo em Setores Tecnológicos
GEST - Gestão da Transferência de Tecnologia em Ambientes de Inovação
IG-MAR - Indicações Geográficas e Marcas Coletivas
IND-STATS - Indicadores Científicos e Tecnológicos e Estatística Aplicada
NEGO-VAL - Valoração, Negociação e Contratos de Transferência de Tecnologia
PI-AGRO - Agronegócio
PI-BIO-SAUDE - Biotecnologia Fármacos e Saúde
PI-QUI-ALI - Indústrias Alimentícia e Química
PI-TIC-ENG - Engenharias e Tecnologia da Informação e Comunicação
PROJ - Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação: Estruturação e Desenvolvimento

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo será regido pelas regras dispostas no presente Edital, observado o contido no Regimento Nacional do PROFNIT, aprovado em 01 de junho de 2022 pela Diretoria e Diretório do FORTEC e publicado pelo Conselho Gestor do PROFNIT (disponível em https://profnit.org.br/wp-content/uploads/2022/06/PROFNIT_Regimento-APROVADO-PELO-FORTEC-em-220601.pdf) e conduzido pelo Colegiado de Curso deste Programa, bem como pelo Regimento Interno da CAI Ponto Focal URCA.

2.2. No âmbito de suas atribuições, a Coordenação Acadêmica Institucional do Ponto Focal URCA, proporá a CAN o credenciamento dos candidatos docentes e/ou pesquisadores selecionados neste processo a homologação dos novos membros.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. O presente Edital destina-se ao credenciamento no quadro docente do PROFNIT Ponto Focal URCA, na categoria docente permanente e docente colaborador, de acordo com a decisão do Colegiado do Curso, reunido em reunião ordinária em 18 de setembro de 2025, visando:

- a) Agregar novos docentes com vistas ao atendimento à elevada demanda de candidatos;
- b) Agregar docentes com habilidades diretamente relacionadas com as atividades de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (PI&TT) ou áreas relacionadas à Inovação Tecnológica.

4. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

4.1. A Comissão de Credenciamento Docente (CCD) foi aprovada em reunião ordinária da CAI do PROFNIT URCA em 18 de setembro de 2025 e é composta por 3 (três) docentes do PROFNIT.

4.2. É vedado a qualquer membro da Comissão de Credenciamento Docente julgar propostas de credenciamento em que:

- a) Haja interesse direto ou indireto na candidatura de qualquer candidato;
- b) O candidato seja seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- c) Esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro do PROFNIT ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

4.3. Cada solicitação de credenciamento deverá ser analisada por pelo menos 2 (dois) membros da CCD, que emitirão parecer sobre a proposta de credenciamento, cabendo ao Colegiado consubstanciar e deliberar, em reunião, sobre o credenciamento.

4.4. Os membros da CCD analisarão as solicitações de ingresso do docente ao quadro do PROFNIT com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando os critérios definidos no item 7.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

Para inscrever-se, o candidato deverá obedecer aos critérios a seguir.

5.1. Ter título de doutor.

5.2. Recomendável experiência em orientações de iniciação científica ou tecnológica e de mestrado;

- 5.3. Atuação profissional nas competências dos NITs (PI&TT e inovação tecnológica, Projetos conforme Quadro 1);
- 5.4. Recomendável Produção bibliográfica, técnica e tecnológica em PI&TT e inovação tecnológica;
- 5.5. Desejada formação complementar de atualização em PI&TT e inovação tecnológica e análogos (cursos organizados por OMPI, INPI, FORTEC, PROFNIT/FORTEC, NITs e Redes de NITs, Política em CT&I);
- 5.6. Desejada inserção nacional e internacional em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação tecnológica e análogos (grupos de trabalho, assessoramento ou conselhos de âmbito nacional ou internacional, cargos governamentais, associações, organização de eventos, coordenação de projetos, serviços tecnológicos, etc.).
- 5.7. Atendimento às Normas Gerais de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes, constantes na Resolução 04/2022/CAN/PROFNIT e aos critérios dispostos na Resolução 05/2022/CAN/PROFNIT, bem como pontuação mínima exigida no barema apresentado no Anexo I desta resolução e, deste Edital. As solicitações de credenciamento e recredenciamento para docente permanente deverão atingir o mínimo de 150 pontos no barema apresentado no Anexo I. As solicitações de credenciamento para docente colaborador deverão atingir no mínimo 100 pontos no barema apresentado no Anexo I. Neste Edital será considerado a produção intelectual no período de 2 (dois) anos mais fração considerada até a data de avaliação, por exemplo, 2023, 2024 e 2025, mesmo que seja parcial.
- 5.8. Manifestar seu interesse à Comissão de Credenciamento preenchendo o formulário de Inscrição que está disponível no LINK <https://forms.gle/Y4YmhqUcWLbH6bgJ6>, indicando pelo menos dois Projetos Integradores dos descritos na Quadro 1, e disciplinas que poderá vir a ministrar ou coordenar (Anexo II);

6. DAS VAGAS

- 6.1. Em reunião ordinária da CAI do PROFNIT URCA de 18 de setembro de 2025 aprovou-se a abertura de 10 (dez) vagas para docentes permanentes.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. Serão aceitas inscrições de docentes, pesquisadores e/ou profissionais de Instituições de Ensino e Pesquisa, portadores do título de Doutor, oriundos de programas reconhecidos pelo Ministério da Educação.

7.2. As inscrições estarão abertas no período de 08.10 a 07.12.2025, exclusivamente através do formulário que estará disponível no LINK apresentado no item 5.8.

7.3. No ato da inscrição, o candidato deverá incluir os seguintes documentos anexados ao formulário:

7.3.1. Cópia de documento de identidade e CPF;

7.3.2. Cópia do diploma de doutorado;

7.3.3. Comprovante de vínculo com a instituição de origem;

7.3.4. Currículo Lattes: versão completa com a produção dos últimos 05(cinco) anos (2020-2025) em formato PDF com comprovação das produções, extraído a partir do endereço <http://lattes.cnpq.br/>;

7.3.6. Formulário de BAREMA (Anexo I) preenchido pelo candidato com a pontuação pretendida, para cada comprovante entregue, seguida de cópia de todos os documentos pertinentes à comprovação do currículo, na ordem estabelecida pelo BAREMA;

7.4. Artigos que não possuem link devem ser comprovados com uma cópia da primeira página do periódico e da primeira página do artigo.

7.5. No caso de livro ou capítulo de livro, deverá(ão) ser anexado(s) à proposta cópia(s) em arquivo eletrônico (PDF) e, no caso de capítulo, além do texto do capítulo, deverá(ão) ser anexada(s) cópia(s) da(s) capa(s) da(s) página(s) identificadora(s) do livro (editora, ISBN etc.) e da apresentação do livro. As produções deverão conter todos os elementos de identificação da obra.

7.6. Os itens não comprovados não serão pontuados.

7.7. Apresentar documento no qual o docente aceite receber orientando(s) do Curso e ateste-se estar ciente de que o financiamento do projeto de pesquisa será de sua responsabilidade ou do aluno;

7.8 Todo processo de inscrição será realizado pelo formulário “CREDENCIAMENTO DOCENTE PROFNIT – Ponto Focal URCA 2025/ 26” no LINK <https://forms.gle/Y4YmhqUcWLbH6bgJ6>.

7.9. A Comissão de Credenciamento Docente não se responsabilizará por erro/falhas durante o envio da documentação, sendo de estrita responsabilidade do candidato.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo será realizado por Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do PROFNIT.

8.2 Os docentes serão avaliados, exclusivamente, com base nos documentos enviados e em atendimento ao descrito no item 5.

8.3. A produção qualificada do candidato a docente do PROFNIT Ponto Focal URCA será avaliada utilizando a planilha editável conforme Anexo I, enviado no ato da inscrição. O candidato deve preencher a planilha e salvar em PDF e anexar aos documentos comprobatórios do item 7.3.6 deste Edital.

9. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

9. 1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

9.2. Serão classificados os docentes com a produção exigida, dentro do número de vagas definido, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas definidas nesse Edital, caso o perfil não seja atingido em seus requisitos mínimos.

9.3. Em caso de empate, serão priorizados docentes que apresentarem produção de artigos melhor avaliados no sistema Qualis-CAPEs e subitens 5.4 e 5.5.

9.4. O resultado do Processo Seletivo, após analisados todos os recursos interpostos, será homologado pela CAI do PROFNIT URCA, posteriormente enviado para a homologação da CAN, e, sendo homologados, será enviado para homologação pela Câmara de Pós-Graduação da URCA.

9.5. O resultado será divulgado no site do PROFNIT conforme estabelecido no cronograma.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado, sendo admitido um único recurso por candidato, a ser encaminhado ao PROFNIT por meio do formulário no Link : <https://forms.gle/6B1mZqzNM6hT115c6>, até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do resultado parcial.

10.2. O resultado da classificação e/ou análise do recurso será comunicado ao candidato, através de e-mail fornecido quando da inscrição.

11. CRONOGRAMA

Publicação do Edital - 08.10.2025

Período das Inscrições – 08.10 a 07.12.2025

Período de Avaliação das Solicitações de Credenciamento - 10 a 14.12.2025

Divulgação Parcial dos Resultados – A partir de 17.12.2025

Período de recurso – Até 24 horas após a divulgação do resultado parcial

Resultado do recurso – A partir do dia 20.12.25

Divulgação do Resultado Final – 24 horas após o resultado do recurso.

Homologação do Resultado na CAI – A partir do dia 22.12.25

Envio para solicitação de homologação pela CAN – 48 horas após a homologação da CAI

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE APÓS O INGRESSO NO PROFNIT

12.1. Os docentes credenciados terão as seguintes atribuições:

- a) Manter pontuação referente a sua produção intelectual no quadriênio conforme especificado no Edital para cada área;
- b) Entregar, no prazo estabelecido pela Coordenação do Colegiado, o relatório anual solicitado pela coordenação do programa para elaboração da PLATAFORMA SUCUPIRA;
- c) Participar das reuniões mensais do Colegiado;
- d) Não exceder o número máximo de dez orientações simultâneas, considerando todos os Programas em que participa;
- e) Ter, no mínimo, 20 horas de dedicação às atividades do Programa, que incluem ensino, pesquisa e orientação no caso de docente permanente e de 10 horas para docente colaborador;
- f) Orientar e acompanhar o aluno no planejamento e execução do projeto de dissertação, dentro de um dos Projetos Integradores do PROFNIT;
- i) Diagnosticar problemas e dificuldades que estejam interferindo no desempenho do aluno e orientá-lo na busca de soluções;
- j) Emitir parecer em processos solicitados pelo Coordenador da CAI;
- k) Oferecer disciplina(s), como docente responsável, regularmente no primeiro e/ou segundo semestre, todos os anos, salvo se estiver afastado oficialmente;
- l) Tentar obter financiamentos para desenvolvimento dos projetos;
- m) Fazer parte de bancas julgadoras de Seminários de Projetos e de dissertações;
- n) Conduzir o orientando a fim de que a defesa de sua dissertação seja realizada dentro dos prazos para integralização presentes no Regimento, sem que haja prejuízo ao Programa.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato à vaga de orientador implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital;

13.2. O credenciamento do docente no PROFNIT não implica redução automática da carga horária de ensino na graduação;

13.3. Docentes com credenciamento junto ao PROFNIT ficam sujeitos ao Regimento Geral da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPGP) da URCA, ao Regimento Geral do PROFNIT NACIONAL e ao Regimento Interno da CAI.



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO
PROFNIT - PONTO FOCAL URCA
COMISSÃO ACADÊMICA INSTITUCIONAL – CAI



13.4. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço <http://profnit.org.br>

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela CAI.

Juazeiro do Norte, 06 de outubro de 2025

COMISSÃO ACADÊMICA DE AVALIAÇÃO - CAI

SELEÇÃO DE DOCENTES

ANEXO I – FORMULÁRIO BAREMA

Para efeito de avaliação curricular desta Chamada, serão utilizados os critérios constantes no Barema abaixo apresentado. Somente serão validados e pontuados os títulos e documentos devidamente comprovados (Pode ser encontrado em formato DOCS no LINK

https://docs.google.com/document/d/1_rEj-P8pLSxjzTdPYmjglBhSlvDAmB5M/edit?usp=sharing&ouid=104089344096267717287&rtopf=true&sd=true).

Tipo	Máximo	Comprovante Necessário	Peso	Pontuação solicitada pelo candidato	Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção (deixar sem preencher essa coluna)
1. Artigos	3	Artigos que não possuem link devem ser comprovados com uma cópia da primeira página do periódico e da primeira página do artigo.			
A1			87,5		
A2			75		
A3			62,5		
A4			50		
B1			37,5		
B2			25		
B3			12,5		
Total do Item 1					
2. Autor de Livro	2	Deverá(ão) ser anexado(s) à proposta cópia(s) em arquivo eletrônico (PDF) e, no caso de capítulo, além do texto do capítulo, deverá(ão) ser anexada(s) cópia(s) da(s) capa(s) da(s) página(s) identificadora(s) do livro (editora, ISBN etc.) e da apresentação do livro. As produções deverão conter todos os elementos de identificação da obra.	25		
Total do Item 2					
3.Capítulo de Livro	3	Deverá(ão) ser anexado(s) à proposta cópia(s) em arquivo eletrônico (PDF) e, no caso de capítulo, além do texto do capítulo, deverá(ão) ser anexada(s) cópia(s) da(s) capa(s) da(s) página(s) identificadora(s) do livro (editora, ISBN etc.) e da apresentação do livro. As produções deverão conter todos os elementos de identificação da obra.	10		
Total do Item 3					
4. Bolsista de Produtividade	1		300		
PQ					

TT					
Total do Item 4					
5. EIXO 1- Produtos e Processos: caracteriza se pelo desenvolvimento de produto técnico ou tecnológico, possível ou não de proteção, podendo gerar registros de propriedade de patentes, produção intelectual ou direitos autorais.	1				
Empresa ou Organização social (inovadora);			50		
Processos/Tecnologia e Produtos/Material Não Patenteáveis;			20		
Relatórios Técnico Conclusivo;			15		
Tecnologia Social;			25		
Norma e marco regulatório;			15		
Patente Depositada;			25		
Patente Concedida;			50		
Software/ Aplicativo Registrado;			20		
Base de Dados Técnico-Científica;			20		
Curso de formação profissional para fora do PROFNIT - JA MINISTRADO;			10		
Material didático- registrado com ISBN;			10		
Indicação geográfica - certificado concedido;			40		
Indicação geográfica - em processo;			10		
Indicação geográfica - protocolada;			5		
Marca Registrada;			15		
Conferencista, palestrante, participação em mesas redondas, mediador, debatedor em eventos (Internacionais e Nacionais);			5		
Total do Item 5					

Obs: O documento deve ser salvo em PDF, juntamente com os comprovantes em sequência e anexado ao formulário junto com os outros documentos solicitados para a seleção.

ANEXO II – RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINAS PROFNIT (Obrigatórias)	
PROFNIT01 – Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual	Introdução à PI. Evolução Histórica. Marcos legais e acordos internacionais. Tipos de PI: direito autoral; propriedade industrial; indicação geográfica; marcas; patentes de invenção e patentes de modelos de utilidade; desenho industrial; programa de computador; topografia de circuito integrado; cultivares. Busca de anterioridade e sua relação com prospecção tecnológica e avaliação da pertinência de apropriar criações. Gestão de PI. Procedimentos de apropriação no Brasil e no exterior.
PROFNIT03 – Prospecção Tecnológica (PROSP)	As diversas formas: busca de anterioridade, mapeamento patentário, monitoramento tecnológico, vigilância tecnológica, prognóstico ou previsão tecnológica, mapas tecnológicos, etc. A importância da prospecção tecnológica em setores intensivos de PeD. Uso e gestão estratégica da informação e inteligência competitiva. Gestão do conhecimento e visão de futuro. Metodologias e estratégias de prospecção tecnológica. Concretização para os casos concretos de cada um dos alunos.
PROFNIT04 – Metodologia da Pesquisa Científica Tecnológica e Inovação (MET)	Estrutura do trabalho científico. Conceituação de conhecimento. Tipos de conhecimento. Ciência e Tecnologia e sociedade. Método científico. Conceituação, tipos e metodologia de pesquisa. Projeto de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico e conseqüente potencial de inovação. Pesquisa em acervos físicos e virtuais: títulos, base de dados, periódicos, patentes, marcas, desenhos industriais. Sites de busca. Normas técnicas para formatação de trabalhos. Elaboração de artigos técnico-científicos, relatórios técnicos, manuais de operação, protocolos, e dissertação de mestrado. Noções de ética e discussão dos seus múltiplos usos na profissão, nas organizações e na sociedade. Inter-relacionamento da ética com ciência, tecnologia e inovação.
PROFNIT20 – Seminário de Projeto de Mestrado (SEM)	Seminário sobre o projeto de pesquisa desenvolvido pelo aluno para o trabalho de conclusão do curso (TCC).
PROFNIT02 – Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)	Introdução à TT. Evolução histórica. Marcos legais e acordos internacionais. Identificação de parcerias para TT. Noções de negociação e valoração. Termos contratuais para formalização de TT e seu registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Processos institucionais de gestão da TT antes e após assinatura dos termos contratuais. Gestão de projetos de inovação. A TT como forma de impulsionar empreendedorismo em setores tecnológicos, em ambientes de inovação em suas interações sistêmicas.
PROFNIT05 – Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	Construção Administrativa do Estado Brasileiro: estrutura atual; breve histórico; interações sistêmicas entre os diversos organismos e inter-relação entre aspectos administrativos e aspectos econômicos financeiros e não financeiros. Legislação e programas de apoio ao desenvolvimento. Relacionamento com o setor produtivo. Interação universidade-empresa, incubadoras, parques tecnológicos, organizações sociais. O desenvolvimento e institucionalização da ciência, da tecnologia e da inovação no Brasil e sua comparação a nível internacional. Inserção e relação da estrutura do estado brasileiro com a Propriedade Intelectual e com a Transferência de Tecnologia. Formação e crescimento da pós-graduação que potencializa PIETT. Políticas públicas e relações internacionais.
PROFNIT19 – Seminário Integrador (SEM-INT)	Participação em eventos aderentes à área de concentração do curso (Propriedade e Transferência de Tecnologia para Inovação) onde ocorre a integração com a Rede PROFNIT.
PROFNIT21 – Exame de Qualificação (QUAL) 1 crédito	Apresentação e descrição com a banca do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no trabalho de conclusão do curso (TCC).
PROFNIT50 – Oficina Profissional (OF-PROF)	Experiência profissional em NITs com atuação em PIETT para a inovação tecnológica, vivenciando sua rotina e atividades de trabalho orientado com vistas à elaboração da dissertação de mestrado.
PROFNIT22 – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Pesquisa orientada para a construção do trabalho de conclusão do curso (TCC).
PROFNIT23 – Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	Defesa perante a banca do trabalho de conclusão do curso (TCC).

OPTATIVAS	
<i>PROFNIT06 – Indicadores Científicos e Tecnológicos (IND)</i>	O desenvolvimento e a importância dos indicadores. O uso dos indicadores: prós e contras. Indicadores de input: investimentos e formação de recursos humanos. Indicadores de output: publicações, citações em Rev.s científicas e em patentes, depósitos e concessões de patentes, etc. Indicadores de gestão. Patente como fonte de informação: índice de dependência tecnológica, de difusão tecnológica, de autossuficiência tecnológica e de especialização tecnológica. Estudo do caso Brasil em comparação com outros países. Indicadores de eficiência, eficácia e efetividade. Distribuições estatísticas de indicadores e análise comparativa covariante e multivariada.
<i>PROFNIT07 – Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação</i>	Evolução dos sistemas de fomento para projetos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil, Fundos Setoriais, incentivos baseados em renúncia fiscal. Papel das agências de fomento à inovação. Política de Inovação e a sua relação com NITs. Diretrizes Estratégicas nas áreas de atuação em inovação tecnológica. Regras para verbação dos contratos de transferência de tecnologia. Processos de gestão de projetos. Estrutura de projetos e sua adequação para as fontes de financiamento. Regras e arcabouços institucionais e sua relação com os itens possíveis nos projetos. Projetos em rede do tipo JIP (Joint Industrial Projects) e sua relação com mapas tecnológicos nacionais, internacionais e industriais.
<i>PROFNIT09 – Indicações Geográficas e Marcas Coletivas (IGMAR)</i>	Marcas coletivas e associativismo, história das indicações geográficas (IGs), tipos de IGs, comparação entre modelos nacionais de IG, IG como ferramenta para o desenvolvimento local sustentável, exemplos de IG do Brasil e internacionais e seus desdobramentos. Impactos da IGs no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e no Produto Interno Bruto (PIB).
<i>PROFNIT14 – Gestão da Transferência de Tecnologia em Ambientes de Inovação (GEST)</i>	Formas de gestão da Transferência de Tecnologia nos diversos ambientes de inovação. Apresentação e discussão de conceitos de gestão da transferência de tecnologia em ambientes de inovação, seus reflexos estratégicos em relação ao desempenho das organizações e sua aplicação no mundo corporativo. Modelos de gestão de transferência de tecnologia passíveis de aplicação no desenvolvimento da inovação nos ambientes das empresas.
<i>PROFNIT16 – Negociação, Contratos e Formalização de Transferência de Tecnologia (NEGO)</i>	Termos financeiros: avaliação, formas e pagamento. Avanço tecnológico e desenvolvimento. Valoração de ativos intangíveis. Prospecção tecnológica como ferramenta de negociação. Visão do mercado tecnológico. Estudos de mercado e sua relação com plano de negócio. Avaliações preliminares qualitativas que afetam os ganhos econômicos. Royalties (royalties mínimos, royalties escalonados ou variáveis). Pagamento inicial ou taxa de acesso à tecnologia (lump sum). Pagamentos fixos (installment payments). Transferência de know how. Assistência técnica. Penalidades e indenizações. Ferramental necessário. Simulação prática de negociação pelos próprios alunos.
<i>PROFNIT17 – Empreendedorismo em Setores Tecnológicos</i>	Características do empreendedor e mitos associados. O processo do empreendedorismo. Oportunidades de negócio. Empreendedorismo corporativo. Empreendedorismo tecnológico: parques tecnológicos e incubadoras de empresas. Plano de negócio. Empreendedorismo inovador e sua dependência de setores tecnológicos específicos. Geração e gestão de negócios inovadores nas áreas tecnológicas. Sistemas de inovação.
<i>PROFNIT18 – Ambientes de Inovação e suas interações sistêmicas (AMB)</i>	Uso da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia em ambientes de inovação. Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, aceleradoras, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade.